



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2344/2025, de 05/03/2025.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 303.575,61 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1870/2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 303.575,61 (Trezentos e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2034 - MANUT. E AMPLIAÇÃO SIST. ÁGUA POTÁVEL	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.333,95
20001 - RECURSO LIVRE	R\$ 30.333,95
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.628,00
24500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 100.628,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 147.000,00
24500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 147.000,00
10 - ENCARGOS ESPECIAIS	
01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	
0007 - DEVOLUÇÕES DE CONVÊNIOS	
298 - 3330.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 407,96
1054 - PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL	R\$ 407,96
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2081 - PROTECAO SOCIAL BASICA	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,34
21050 - OASF/FEAS	R\$ 1.500,34
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.483,87
21152 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R\$ 1.483,87
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2081 - PROTECAO SOCIAL BASICA	
485 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	R\$ 19.003,46
21050 - OASF/FEAS	R\$ 19.003,46
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2081 - PROTECAO SOCIAL BASICA	



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2344/2025, de 05/03/2025.

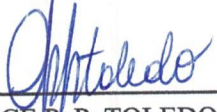
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2081 - PROTECAO SOCIAL BASICA	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.218,03
21050 - OASF/FEAS	R\$ 3.218,03

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 301.683,78 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recursos 20001, 21050, 24500)
b) R\$ 1.891,83 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

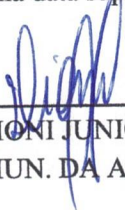
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	
0003 - AUXÍLIO ASSOC. ESTUDANTES CURSOS TEC. UNIVERSITÁRIOS	
417 - 3390.18.00.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$ 407,96
1054 - PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL	R\$ 407,96
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2081 - PROTECAO SOCIAL BASICA	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.483,87
1152 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R\$ 1.483,87

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

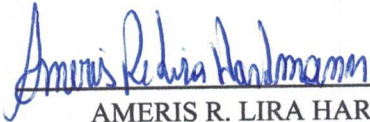


CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.



DIONI JUNIOR RIBEIRO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



AMERIS R. LIRA HARTMANN
SEC. MUN. DA FAZENDA